

**EDITAL 043/2023**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE  
MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 026/2020 da Reitoria da Ugv - Centro Universitário, torna público o presente edital de Abertura de Inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmico-científica, para o 2º semestre de 2023.

**1. DAS VAGAS OFERTADAS**

<b>Disciplina:</b>	Clínica Odontológica
<b>Cursos de graduação:</b>	Odontologia
<b>Prof. Responsável:</b>	Adilson Veiga e Souza
<b>Duração:</b>	Semestral
<b>Turno:</b>	Matutino e noturno
<b>Dias da semana:</b>	Segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras
<b>Horário:</b>	A ser definido
<b>Vagas:</b>	1
<b>Modalidade:</b>	Remunerada

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetuadas até 24 de fevereiro de 2023, através do link abaixo, na opção "Monitoria Acadêmica-Científica".

<https://forms.gle/fV2EX2qNwta1zoqY9>

**3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os estudantes que se matricularem para a vaga de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação ou pós-graduação;
- Ter sido aprovado(a) na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção se dará por meio de prova escrita, com conteúdo referentes à disciplina, de caráter classificatório e eliminatório, entrevista e análise do histórico escolar, de caráter classificatório.

As provas escritas e as entrevistas serão realizadas entre os dias 25 e 26 de julho, em data, local e horário a ser informado aos(às) interessados(as) através do correio eletrônico.

#### 5. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

O processo de correção das provas é de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela monitoria acadêmica.

Havendo requerimento de revisão de prova, esta deverá ser protocolada junto a Coordenação do Curso (ou dos cursos, quando mais de um), em até 24 horas após a publicação do resultado. Será formada comissão de três professores para analisar o recurso, que emitirá parecer sobre o recurso em até 48 horas.

#### 6. DO RESULTADO DAS PROVAS

O resultado será divulgado até dia 27 de julho, em edital próprio.

#### 7. DO INÍCIO E PERÍODO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

As atividades de monitoria ocorrerão entre 7 de agosto a 8 de dezembro

A carga horária da monitoria será de 10 (dez) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas serão destinadas à monitoria e 2 (duas) horas destinadas à Iniciação à pesquisa, reuniões, e demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria.

#### 8. DAS BOLSAS DE MONITORIA

O valor da bolsa será de **R\$510,00** (quinhentos e dez reais), descontados da mensalidade dos estudantes, não sendo realizado o pagamento em moeda corrente.

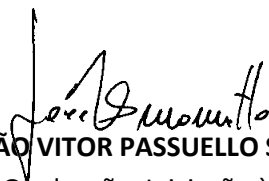
As bolsas do segundo semestre serão repassadas nos meses de setembro a dezembro.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade do monitor e do professor responsável, em conjunto ao coordenador de curso, manter em dia as documentações referentes ao desenvolvimento da monitoria.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário.

União da Vitória, 21 de julho 2023.



**PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Ato de Nomeação nº 013/2021, da Reitoria, de 01 de março de 2021  
Ugv - Centro Universitário